FIEG
Federação das Indústrias do Estado de Goiás
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ASSESSORIA LEGISLATIVA
COTEC/GESIN

EMENDAS APRESENTADAS À MPV 932/2020 - Altera as alíquotas de contribuição ao Sistema S

EMENDA	AUTOR	EMENTA/FOCO	DATA
Emenda 1	Dep. Igor Timo (PODEMOS/MG)	Alternativamente ao recolhimento das contribuições sociais obrigatórias destinadas ao Sistema S, os empregadores, cuja atividade econômica preponderante não tenha entes de serviços sociais ou de formação profissional autônomos, vinculados a confederações, que lhes sejam próprias ou exclusivas, poderão optar por aplicar integralmente os valores das suas contribuições, devidas a cada mês, em benefício dos respectivos trabalhadores e seus dependentes, para custeio de: I - plano privado de assistência à saúde; II - programas de qualificação e treinamento profissional, em instituições credenciadas pelo Poder Público.	01/04/2020
Emenda 2	Dep. André Figueiredo (PDT/CE)	Suprime o parágrafo referente a redução das alíquotas das contribuições ao Sistema S	01/04/2020
Emenda 3	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	Propõe a supressão do parágrafo que duplica o percentual retido pela Receita Federal e a diminuição de 50% para 20% da redução das alíquotas das contribuições compulsórias, até 30 de junho de 2020.	01/04/2020
Emenda 4	Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)	Suprime o parágrafo referente a redução das alíquotas das contribuições ao Sistema S	01/04/2020

Emendas apresentadas até o dia 01/04/2020 às 18h